

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.28-001/2023**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2023-TP**

O Município de Palhano, Estado do Ceará, através da Secretaria de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar licitação para contratação conforme a seguir:

**Modalidade:** Tomada de Preços

**Número:** 017/2023-TP

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional, para implantação, elaboração, cumprimento, atualização, coordenação e execução dos programas de segurança do trabalho e outros serviços em cumprimento ao E-Social, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), junto aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.

**Data do Edital:** 25/10/2023

**Local do Edital:** Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000

**Data recebimento das propostas:** A partir de 26/10/2023, às 9:00 AM

**Local de entrega das propostas:** Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000

**Data abertura das propostas:** 13/11/2023

**Horário abertura das propostas:** 9:00 AM

**Tipo de concorrência:** participação ampla de interessados

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal n.º 8.538/2015.

Palhano, Estado do Ceará, 25/10/2023.



**Beatriz Lima de Nogueira**  
**Presidente da CPL**



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura de Palhano**  
**Secretaria de Administração**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE PALHANO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2023-TP**


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.28-001/2023. Tomada de Preços N.º 017/2023-TP. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional, para implantação, elaboração, cumprimento, atualização, coordenação e execução dos programas de segurança do trabalho e outros serviços em cumprimento ao E-Social, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), junto aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 13/11/2023, às 9:00 AM. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Palhano, Ceará, 25/10/2023. Beatriz Lima de Nogueira. Presidente da CPL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.28-001/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2023-TP**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o aviso de realização da **TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2023-TP**, que tem como objeto a Contratação de prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional, para implantação, elaboração, cumprimento, atualização, coordenação e execução dos programas de segurança do trabalho e outros serviços em cumprimento ao E-Social, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), junto aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, foi afixado no dia 25/10/2023, no Quadro de avisos e publicações da Prefeitura de Palhano, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Palhano, Estado do Ceará, 25/10/2023.



**Carlos Zilwellington Simões Mateus**  
**Secretário Municipal de Administração**

PERMANEÇAM SOLTOS OU ABANDONADOS  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS - CEARÁ, APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** É proibido a permanência de animais soltos ou abandonados nas vias urbanas e logradouros públicos do Município de Orós, estado do Ceará, ficando sujeitos os animais nessa situação encontrados, a aplicação a seus proprietários ou responsáveis, a multa prevista no art. 5º desta Lei.

**Art. 2º.** Compete diretamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca, e, indiretamente à Guarda Municipal e Demutran, a apreensão dos animais que se encontrem nas situações previstas no art. 1º destalei.

**Art. 3º.** Considera-se, para os fins deste Lei, como animais de porte:  
I – Grande: bovinos, equinos e muares e os que lhes sejam equivalentes em tamanho ou peso;  
II – Médio: suínos, caprinos e ovinos.

**Art. 4º.** Os animais soltos, nas ruas e logradouros públicos, ou em locais de livre acesso à população serão apreendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca, Guarda Civil Municipal – GCM, Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN-ORÓS, mediante a lavratura de Auto de Apreensão – A.I.

**Art. 5º.** Os animais somente poderão transitar por vias urbanas e logradouros públicos se acompanhados de seus proprietários ou responsáveis, cabendo a esses, compensar perdas e danos causados a terceiros.

**Parágrafo Único** – É expressamente proibida a permanência de suínos, bovinos, caprinos, ovinos, equinos, asininos e muares na zona urbana do Município, desde que os animais fiquem presos em local apropriado com a infraestrutura necessária, tais como estábulos, baias, etc., construídos mediante projeto técnico devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Orós, ouvida sempre a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca.

**Art. 6º.** Os animais vadios encontrados em logradouros públicos ou em permanência não autorizada nas zonas urbana do Município serão recolhidos ao depósito da municipalidade em lugar destinado a esse fim, observando-se as disposições da Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro 1998.

§ 1º. A Secretaria competente, após colher as informações necessárias para a identificação do animal apreendido, efetuará o Registro da Ocorrência – (RO) e expedirá a necessária notificação proprietário ou responsável.

§ 2º. O animal recolhido em vista do disposto nesta Lei deverá ser retirado pelo proprietário no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou apresentar defesa escrita, contados da notificação, a qual será feita pessoalmente ou por edital, se este não for encontrado, mediante da Taxa de Permanência Diária – (TPD), e do ressarcimento das respectivas despesas de transporte, de manutenção, de tratamento veterinário, etc.

§ 3º. Findo o prazo referido no parágrafo anterior, será dada a seguinte destinação ao animal:

I – Os animais que servem ao consumo humano serão leiloados em hasta pública, e o produto da arrecadação, descontadas as despesas legais, ficará à disposição do proprietário do animal leiloado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual, os valores depositados reverterão em prol da Fazenda Pública Municipal,

II – Os animais que não servem ao consumo humano e que são utilizados no trabalho agrícola serão leiloados em hasta pública, e o produto arrecadado, descontadas as despesas legais, ficará à disposição do proprietário do animal leiloado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual, os valores depositados reverterão em favor da fazenda Pública Municipal;

**Art. 7º.** A liberação do animal apreendido será efetuada no prazo estabelecido no § 2º do art. 6º desta Lei, mediante requerimento do interessado e pagamento da Taxa de Permanência Diária – TPD, correspondente a 5 (cinco) UFIRM's (Unidade Fiscal de Referência do Município) e a multa de 05 (cinco) UFIRM's (Unidade Fiscal de Referência do Município), recolhidos junto ao Tesouro da Prefeitura Municipal ou junto à instituição financeira credenciada pela Administração Municipal.

§ 1º. O proprietário que decidir pela apresentação de defesa escrita, poderá ter seu animal liberado, desde que efetue o recolhimento dos valores da Taxa de Permanência Diária – TPD.

§ 2º. A defesa referida no parágrafo anterior será dirigida ao Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca ou à Secretaria que a substituir.

§ 3º. Julgada a defesa procedente, a caução será devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da decisão, e, quando improcedente, a caução será convertida em renda na forma do artigo seguinte.

§ 4º. Em caso de reincidência do proprietário ou responsável pelo animal a cobrança será em dobro.

§ 5º. Para definição do valor relativo à multa pela apreensão prevista no caput deste artigo será considerada:

I – De 01 (um) animal de grande porte – Apreensão – 05 (cinco) Unidades Fiscais de Referência do Município de Orós – UFIRMs;

II – De 01 (um) animal de médio porte – Apreensão – 03 (três) Unidades Fiscais de Referência do Município de Orós – UFIRMs;

**Art. 8º.** Os recursos provenientes da Taxa de Permanência Diária – TPD e da multa referida no art. 7º desta Lei, serão destinadas ao custeio e manutenção dos animais apreendidos.

**Art. 9º.** Para comprovação da posse e/ou propriedade do animal, poderá o responsável utilizar-se de um dos meios abaixo elencados:

I – Registro do animal;

II – Carimbos de Propriedade;

III – Registros fotográficos, audiovisuais e outros;

IV – Proximidade do local de apreensão com imóvel de sua posse e/ou propriedade; e

V – Outros meios que possam ser considerados idôneos.

**Parágrafo Único** – Para a retirada do animal o proprietário ou responsável pelo animal deverá comparecer à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca, munido da comprovação de posse e/ou propriedade, conforme no caput deste artigo e preencher o formulário de Declaração de Propriedade do Animal – D.P.A., e assumindo toda a responsabilidade sobre sua posse e propriedade.

**Art. 10.** Com o pagamento da multa e respectivas taxas e a Autorização para Liberação de Animal Apreendido – A.L.A.A, o responsável pelo animal terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a retirada do animal.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo fixado no caput, a A.L.A.A, perderá sua eficácia e novas taxas poderão ser exigidas para fins de liberação do animal.

**Art. 11.** Decorridos 05 (cinco) dias úteis após a apreensão do animal sem a manifestação de eventuais responsáveis, o animal apreendido poderá ser alienado, conforme autoriza o art. 6º desta lei.

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente e em caráter excepcional, na forma do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal vigente, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para preenchimento de vaga nos seguintes cargos:

I – 02 (dois) Fiscais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Aquicultura e Pesca.

**Art. 13.** Os casos omissos desta lei, poderão ser regulamentados e complementados por meio de decreto do Poder Executivo.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 24 DE  
OUTUBRO DE 2023**

**JOSÉ RUBENS LIMA VERDE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joana Candido Clemente

**Código Identificador:61BB186C**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2023-  
TP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.28-001/2023. Tomada de Preços N.º 017/2023-TP. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional, para implantação, elaboração, cumprimento, atualização, coordenação e execução dos programas de segurança do trabalho e outros serviços em cumprimento ao E-Social, de acordo com as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), junto aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 13/11/2023, às 9:00 AM. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

Palhano, Ceará, 25/10/2023.

**BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Beatriz de Lima Nogueira  
Código Identificador:0F725CBD

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 2023.10.25-001 GAB PREF**

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (CEM) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA VICICLEIDE REBOUÇAS DA SILVA**, Matrícula nº 901768, cargo de Professora Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I B8, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 25 de Outubro de 2023.

**JOSÉ LUCIANO SILVA**  
Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
Código Identificador:F772C4A9

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 2023.10.25-002/GABPREF**

Dispõe sobre ascensão via acadêmica.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº.388/2010 de 08 de janeiro de 2010, em capítulo V, artigo 23 a 26 e seus anexos I e II,

RESOLVE:

Art. 1º – Ascender, por via acadêmica, o servidor **MILTON PEDRO DA SILVA FILHO**, matrícula 901792, Cargo de **Professor Educação Básica I**, Simbologia **MAG II**, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe **“B” Referencia 1**, enquadrando

conforme o anexo I e II, da lei supracitada, Parte Permanente na **Classe C, Referencia 1**, em decorrência do curso de Metodologia do Ensino da História com ênfase em História Medieval e Metodologia do Ensino da Geografia, de Pós-Graduação Lato Sensu, concluído em 10/08/2023 e requerido em 02/10/2023;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Outubro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 25 de Outubro de 2023.

**JOSÉ LUCIANO SILVA**  
Prefeito Municipal de Palhano

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
Código Identificador:894575AE

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 444/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, faço saber que a Câmara Municipal de Piquet Carneiro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 173.384,26 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), na forma abaixo especificada:

Órgão..... - 05 Sec. Municipal de Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária..... - 03 Sec. Municipal de Educação e Cultura  
Função..... - 13 Cultura  
Subfunção..... - 392 Difusão Cultural  
Programa..... - 0522 Gestão das Políticas Públicas de Cultura  
Projeto/Atividade..... - 2.129 Manutenção do Programa de Incentivo à Cultura (Lei Paulo Gustavo)

Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3.3.50.41.00 – Contribuições	1715.0000	22.356,08
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	1716.0000	13.222,62
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. a Pess Física	1715.0000	97.805,56
3.3.90.48.00 – Outros Aux. Financ. a Pess Física	1716.0000	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>173.384,26</b>

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64 conforme especificado:

Órgão..... - 05 Sec. Municipal de Educação e Cultura  
Unidade Orçamentária..... - 03 Sec. Municipal de Educação e Cultura  
Função..... - 13 Cultura  
Subfunção..... - 392 Difusão Cultural  
Programa..... - 0522 Gestão das Políticas Públicas de Cultura  
Projeto/Atividade..... - 2.129 Manutenção do Programa de Incentivo à Cultura (Lei Paulo Gustavo)

Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1715.0000	11.224,19
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artística, Científicas, Desportivas e Outras	1715.0000	97.805,56
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	1716.0000	53.222,62
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	1715.0000	11.131,89
<b>TOTAL</b>		<b>173.384,26</b>

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.01.05/PE-14 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.05/PE** – Secretaria de Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Contratação de locação de veículos visando atender a demanda das diversas unidades administrativas do Município de Itapipoca, junto a Secretaria de Planejamento e Gestão. **CONTRATO Nº:** 23.01.05/PE-14. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/08/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** SAFETY CAR LOCACOES & SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI ME, CNPJ Nº 10.968.984/0001-52. **VALOR GLOBAL: R\$ 119.400,00** (Cento e Dezenove Mil e Quatrocentos Reais). Itapipoca-CE, 25 de Outubro de 2023. Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 05.006/2023, cujo objeto é a reforma (conserto) de pavimentação e pequenos esgotos em diversas Ruas do Município de Novo Oriente-CE, conforme projeto básico, edital e seus anexos, tendo como Vencedora a Empresa: R Construções e Serviços LTDA, é declarada vencedora, tendo como valor Global R\$ 854.586,96 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente - CE, 26 de outubro de 2023.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Inexigibilidade de Licitação Nº 17.10.2023.01-IN.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 17.10.2023.01-IN. Objeto: Aquisição de veículo, zero km adaptado para unidade veterinária de castração de animais de pequeno porte - Castramóvel para prevenção providas da superpopulação de animais de rua assistidas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Itapajé/CE. Contratado: ANCAR Industria e Comercio de Veículos Especiais LTDA. Fundamento Legal...: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Itapajé - CE, 24 de outubro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 26 de Outubro de 2023 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 05.017/2023, cujo objeto é a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de postes e tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente/CE. Data de Abertura das Propostas: 09 de Novembro de 2023 das 09:00 às 09:30 Horas. Data da Disputa de Preços: 09 de Novembro de 2023 às 09:30 horas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Novo Oriente 26/10/2023 Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2023.10.03.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 13 de novembro de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2023.10.03.01, tipo Menor Preço (Por item), destinada a Contratação de empresa especializada serviços de Locação de Software de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba/CE. Informações pelo e-mail: [licitacao@irauçuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@irauçuba.ce.gov.br). **Irauçuba-CE, 25 de outubro de 2023. Renata Mesquita Ferreira – Presidente CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Adendo Modificador do Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico Nº 14.005/2023-PE.** A Prefeitura de Pacatuba-CE, através da Comissão de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que Houve uma modificação no termo de referência, ou seja: Alteração nas condições previstas no edital convocatório; Onde lê-se <https://novobmnet.com.br>, Leia-se [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Ficando a data de Abertura do Certame, para o dia 09.11.23, às 08:00hs. **Iara Lopes de Aquino – Pregoeira da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Contrato -** O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal das Obras Públicas, torna público o Extrato de Contrato da Tomada de Preços Nº. 0020305.2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada: V.R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO – ME - CNPJ: sob o nº 29.689.873/0001-35, Valor do contrato: R\$ 635.000,59. Vigência do contrato: 25/10/2023 A 25/10/2024. **ROBERTO DE SOUZA ALENCAR - Ordenador da Secretaria Municipal de Obras Públicas.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.23.1 - PE - Julgamento: Menor Preço Por Lote.** Objeto: contratação de empresa para serviços de ornamentação natalina de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 10 de novembro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 25 de outubro de 2023 – Diego Luis Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.10.25.1.** Realizará licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a aquisição de benefícios eventuais, na modalidade Kit Bebê, regida pela Lei Municipal nº 429/2018, destinado a famílias vulneráveis socialmente e financeiramente, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE. Abertura: 10 de novembro de 2023, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de outubro de 2023, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 25 de outubro de 2023. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Processo Administrativo Nº 09.28-001/2023 - Tomada de Preços Nº. 017/2023-TP.** Objeto: Contratação de prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional, para implantação, elaboração, cumprimento, atualização, coordenação e execução dos programas de segurança do trabalho e outros serviços em cumprimento ao E-Social, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), junto aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 13/11/2023, às 9:00 AM. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. **Palhano, Ceará, 25/10/2023. Beatriz Lima de Nogueira - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - ELETROBRAS CHESF, CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que requereu da Superintendência de Meio Ambiente de Tauá, SUPERMATA, a Licença de Operação para a SE 230.69kV Tauá II, CNPJ 33.541.368/0014-30, localizada na rodovia CE-236, S/N, Km 132, (sentido Tauá-Mombaça) município de Tauá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SUPERMATA.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Torna-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE de bens inservíveis como materiais escolares, hospitalares, informática, instrumentos musicais e outros: através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, a realizar-se-á no dia 10/11/2023, às 10h. ON-LINE através do site [www.pereiraileioesce.com.br](http://www.pereiraileioesce.com.br) - Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório do Leiloeiro - Fones (85) 99996-7778 ou 99799-1371, ou na Prefeitura.



## EXTERIOR

No caso dos fundos no exterior, o novo parecer prevê cobrança de 15%. Na versão anterior do projeto, as offshores teriam tributação de acordo com o valor dos rendimentos: para ganhos acima de R\$ 50 mil seria de 22,5%.

offshore, mantidos por brasileiros no exterior, principalmente em paraísos fiscais.

Foram 323 votos a favor, 119 contra e uma abstenção. Após a análise dos destaques (tentativas de mudança no texto-base), a matéria vai para análise do Senado.

O aval dos deputados à proposta foi uma vitória do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que conta com essa arrecadação de impostos para tentar zerar o déficit das contas públicas ano que vem.

A previsão inicial de arrecadação em 2024 com a taxação das offshores era de R\$ 7 bilhões e com a tributação dos fundos exclusivos, de R\$ 11 bilhões.

A equipe econômica ainda não divulgou novas estimativas com base nas alterações feitas pelo relator.

O projeto foi aprovado após semanas de adiamentos consecutivos motivados por insatisfação política da Câmara com o governo.

A expectativa inicial era de que o texto fosse votado no começo do mês, antes de uma viagem do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), ao exterior, mas os líderes partidários decidiram esperar o retorno do deputado alagoano a Brasília.

Assim como no primeiro semestre do ano, há um clima de insatisfação dos deputados com a demora do Palácio do Planalto em liberar emendas e

ral no lugar de Rita Serrano, que foi demitida. A indicação para o comando do banco público foi negociada diretamente por Lira.

Após negociações de última hora, foi elevada de 6% para 8% a alíquota a ser paga pelos detentores dos fundos, tanto no Brasil quanto no exterior, na atualização dos ganhos acumulados até agora. A pedido da Fazenda, a medida foi antecipada de maio de

bre o estoque foi feita para compensar a equiparação que incidirá sobre os rendimentos futuros das offshores ao que será cobrado sobre o retorno dos fundos exclusivos daqui para frente. Os ganhos futuros dos fundos exclusivos serão tributados com alíquota de 15% sobre os ganhos de longo prazo e 20% sobre os de curto prazo. (Agência Estado)

Leia mais na página 8

Estado do Ceará - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ/CE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé/CE, por intermédio do pregoeiro, torna público que em 10 de novembro de 2023, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com Registro de Preço nº. 2023.10.24.01PE, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de combustíveis para suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-Ce., conforme especificações detalhadas no edital de convocação. O recebimento das propostas através do site [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) dar-se-á a partir das 17:30 do dia 27 de outubro de 2023. Início da Fase de Disputa: 10 de novembro de 2023, às 09:00. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Itapajé, 26 de outubro de 2023. Paulo Robson Mesquita do Nascimento - Pregoeiro(a)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL NA CIDADE DE BREJO SANTO/CE**

Aviso nº 148/2023-CPG/CGEPI/DIROFL

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE em Recife, torna público que necessita locar, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaco físico com área construída de no mínimo 247,00 m<sup>2</sup> e no máximo 289,00 m<sup>2</sup>, localizado na cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará. Os imóveis ofertados devem atender as especificações e condições contidas no Projeto Básico, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/inss/pt-br/aceso-a-informacao/imoveis>. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços Nº. 0103.03.2023-TP. do tipo menor preço cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS Porte 1 na Localidade Campestre de Trairi-CE. Pelos critérios de julgamento em ata complementar: Vencedor: CALMAC - Construtora Alves Machado LTDA. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 - Planalto Norte - Trairi - Ceará. Fica concedido o prazo para interposição de recurso administrativo. Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Secretaria de Administração - Chamamento Público Nº 005/2023-CD. A Secretaria de Administração do Município de Pedra Branca, através de seu Secretário, o Sr. Isaac Mendes Barroso, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 26 de outubro de 2023 até 21 de Novembro de 2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas (horário local), estará realizando Chamamento Público, Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para a preparação, organização e condução de Leilão Público de bens inservíveis a administração pública do Município de Pedra Branca, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria de Administração, na R. José Joaquim de Sousa, S/N, Centro, Pedra Branca-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas (horário local). Pedra Branca/CE, 25/10/2023. Isaac Mendes Barroso - Secretário de Administração.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Processo Administrativo Nº 09.28-001/2023 - Tomada de Preços Nº. 017/2023-TP. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional, para implantação, elaboração, cumprimento, atualização, coordenação e execução dos programas de segurança do trabalho e outros serviços em cumprimento ao E-Social, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), junto aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 13/11/2023, às 9:00 AM. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Palhano, Ceará, 25/10/2023. Beatriz Lima de Nogueira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Adendo Modificador do Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico Nº 14.005/2023-PE. A Prefeitura de Pacatuba-CE, através da Comissão de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma modificação no termo de referência, ou seja: Alteração nas condições previstas no edital convocatório; Onde lê-se <https://novobmnet.com.br>, Leia-se [www.licitaimaisbrasil.com.br](http://www.licitaimaisbrasil.com.br). Ficando a data de Abertura do Certame, para o dia 09.11.23, às 08:00hs. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar Chamada Pública Nº 2023.10.24.001, para contratação da organização social, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de serviços de atenção à saúde, para gerenciamento e execução das ações, atividades e serviços do Hospital José Maria Philomeno Gomes, no Município de Pacajus/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus, conforme as especificações contidas no Edital, disponível na sede da Comissão de Licitação ou pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.pacajus.ce.gov.br/>, até o dia 10 de novembro de 2023 às 9:00h. A abertura dos Envelopes será efetuada no dia 10 de novembro de 2023 às 10:00h. Pacajus-CE, 25 de outubro de 2023. Marta Muniz de Menezes Barreiro - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público que no dia 13 de novembro de 2023, às 14:00h, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.10.23.01, com fins de registro de preço para futura aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Pacajus/CE, conforme especificações do edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bbmet.com.br](http://www.bbmet.com.br). José Darlan Cosmo de Oliveira, Ordenador de Despesas. Pacajus/CE, 24 de outubro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, avisa que no dia 10 de novembro de 2023, às 9:00h, realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.08.16.02, do tipo menor preço global por item, com fins de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bbmet.com.br](http://www.bbmet.com.br). Pacajus, 24 de outubro de 2023. Marta Muniz de Menezes Barreiro, Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Recurso - Tomada de Preços Nº 2108.01/2023-TP. A Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que a empresa: Conserbas Construções e Serviços LTDA - EPP, apresentou recurso contra as decisões desta comissão, referente ao processo da Tomada de Preços Nº

